



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

## **CONVOCAÇÃO Nº 006/2023**

### **PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL N.º 01/2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, considerando o resultado da classificação geral dos candidatos inscritos e, ainda, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a Convocação para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital 01/2023:

#### **ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:**

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados elencados no ANEXO I, desta convocação, deverão enviar os documentos descritos abaixo no item 2, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF, para o email: [processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br](mailto:processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br) **até as 23:59h do dia 13 de junho de 2023.**

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: “Nº da classificação – Nome Completo do Candidato e Cargo a que se inscreveu.

#### **Exemplo: 01- MARIA SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL**

2. Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, observado disposto no item 01 acima, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação (concluída até a data da inscrição);
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (conforme Edital Nº 01/2023);
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço (conforme Edital Nº 01/2023);
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;

g) Títulos apresentados na inscrição.

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**.

4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 001/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, e itens 02 e 03 desta convocação, **encaminhados posterior às 23:59h do dia 13 de junho de 2023.**

8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.

9. No momento da possível assinatura de contrato, **será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.**

10. O resultado desta etapa será publicado no site: [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br) cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do presente Processo Seletivo.

13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 12 de junho de 2023.

Comissão Organizadora

**ANEXO I****CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL N.º 01/2023**

| <b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> |                                 |                   |                 |               |                         |                    |
|---|---------------------------------|-------------------|-----------------|---------------|-------------------------|--------------------|
| POSIÇÃO                                   | NOME                            | INSCRIÇÃO         | TOTAL DE PONTOS | PONTOS TITULO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | DATA DE NASCIMENTO |
| 10º                                       | MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS | 7073643E8D33BBB49 | 18.00           | 13.00         | 5.00                    | 07/072003          |
| 11º                                       | MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS   | 7298644864AA2A8B9 | 17.50           | 13.00         | 4.50                    | 23/08/1986         |
| 12º                                       | RHANDER DA SILVA BARROS         | 71786440670D7CF34 | 17.50           | 13.00         | 4.50                    | 25/04/1995         |
| 13º                                       | ELIANA PINHEIRO DA SILVA        | 72076442E0CE0431C | 17.50           | 13.00         | 4.50                    | 16/03/1997         |
| 14º                                       | JOSIANE FRANÇA SOUZA            | 729164483DF8E494D | 17.00           | 13.00         | 4.00                    | 05/09/1990         |

| <b>CARGO: CUIDADOR SOCIAL (ASILO)</b> |                                 |                   |                 |               |                         |                    |
|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|---------------|-------------------------|--------------------|
| POSIÇÃO                               | NOME                            | INSCRIÇÃO         | TOTAL DE PONTOS | PONTOS TITULO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | DATA DE NASCIMENTO |
| 7º                                    | KAMILA VIEIRA DA SILVA          | 721464453E1D869FE | 32.00           | 32.00         | 0.00                    | 23/01/1996         |
| 8º                                    | MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS | 7296644859FD27F0D | 31.00           | 31.00         | 0.00                    | 14/03/1978         |